CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a área embaixo do prédio da Prefeitura Municipal de Salvador se encontra cercada por grades;

b) considerando que que tal área era conhecida pelo acesso e uso da população, com realização de exposições, 'feirinhas' etc;

c) as atividades ali desenvolvidas têm caráter turístico e social, não só valorizando a Cidade como possibilitando espaços de trabalho, para aqueles que faziam uso do espaço, para vendas de artesanato, e etc;

d) a Prefeitura Municipal deve se mostrar mais acessível à população soteropolitana, como um espaço onde todos possam transitar, e que a cerca em tal ambiente afasta a população do ente municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que retire as grades colocadas entorno do prédio da Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca